



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 575/92

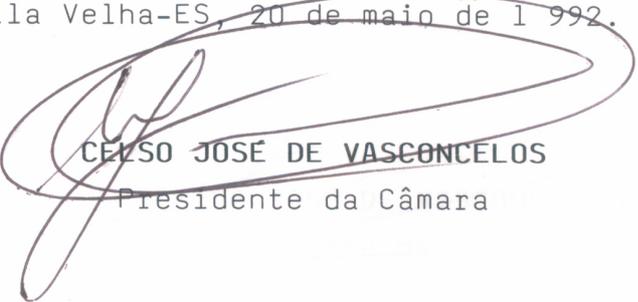
Concede título de Cidadania Vi  
lavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,  
Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições conti -  
das no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno. "Faço saber que o  
Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

**Art. 1º** - E concedido a **MARIA JOSÉ DE ARAUJO DA**  
**SILVA** o título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no dia 21  
de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vi  
gor na data de sua paorvação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1992.

  
CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara